



07
MSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Iane Maria dos Santos

Gerente de Benefícios

Decreto: 12.562/2022

DECRETO Nº 13.197, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

NOMEIA CONSELHO DELIBERATIVO DO
IPMG.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Art. 28 e §§ da Lei Municipal nº 2.927/2001 que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Guaçuí e do Processo nº 7725/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir da presente data, os abaixo relacionados, para comporem o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Guaçuí - IPMG para o período de 2021 a 2024.

I – Representante da Câmara Municipal:

- Stela Vimercati Martins;

II – Representante das Autarquias e Fundações do Município:

- Wagner José Martinho – SAAE;

III – Representante do Poder Executivo Municipal:

- Márcia Cristina de Oliveira Silva;

IV – Representante dos servidores inativos:

- Edir de Paula Ridolfi Gomes Fitaroni - IPMG;

V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do Município:

- Ivane Alves Pereira Mendonça.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial os Decretos nº 11.775/2021, 12.889/2023 e 13.115/2023.

Guaçuí – ES, 31 de outubro de 2023.

MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

CELMA APARECIDA GONÇALVES MOREIRA GOMES
Presidente Executiva do IPMG